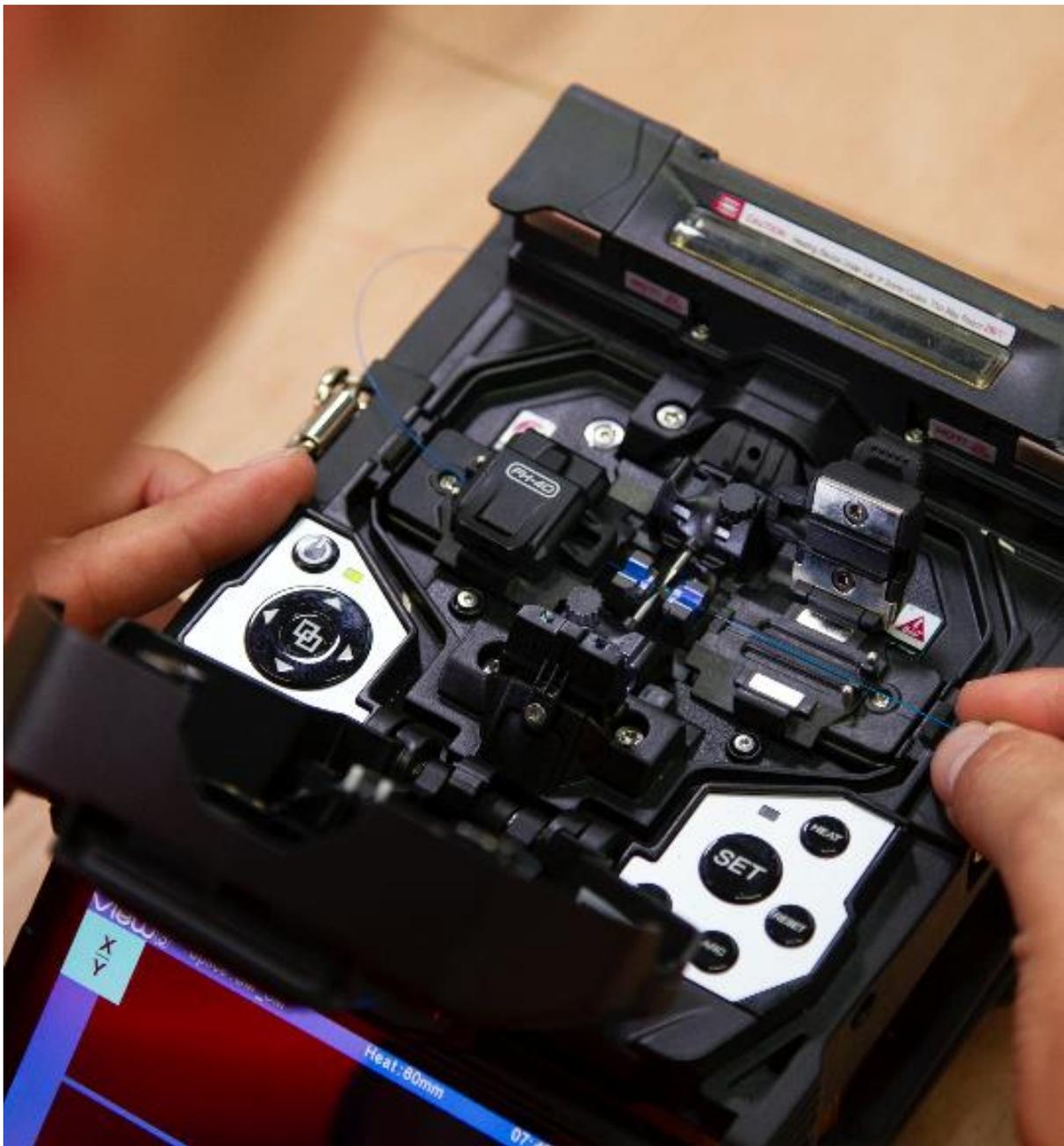


# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL





## UMA MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO DA CONSTRUCTEL

---

Somos cerca de 6.000 pessoas espalhadas pelo mundo e, com paixão, lealdade e compromisso, contribuimos para o crescimento contínuo da Constructel Visabeira (“**Constructel**”).

Criatividade, inovação, competitividade, dinamismo e ambição: é o que impulsiona o posicionamento da Constructel. Mas os nossos valores de honestidade, integridade e respeito pelos outros, pelo meio ambiente e pela sociedade são a base do trabalho que desenvolvemos e definem o nosso compromisso na forma como desenvolvemos os negócios.

O Código de Ética e Conduta Empresarial da Constructel (o “Código”) é a nossa diretriz, que nos ajuda a garantir que agimos com segurança, ética e responsabilidade e no estrito cumprimento de todas as leis, normas, regulamentos e políticas aplicáveis na nossa atividade.

Todas as nossas ações devem ser regidas por este Código, e este sustenta a forma como tratamos os nossos clientes, parceiros e fornecedores, bem como a forma como agimos entre colegas. Temos tolerância zero face à conduta ilegal, desonesta ou antiética, ao abuso, discriminação ou assédio. Juntos, podemos garantir que a honestidade, a integridade e o respeito pelo próximo, pelo meio ambiente e pela sociedade guiam as nossas decisões diárias e assim contribuimos para o contínuo crescimento da Constructel.

**Contamos consigo!**

# UM CÓDIGO PARA TODOS

---

Este Código é fundamental para os valores da Constructel e visa promover os mais elevados padrões de ética e integridade. O Código define o padrão de comportamento que orienta as nossas decisões nos negócios. O Código não abrange todas as situações, nem nos dá todas as respostas, nem tal seria suposto. Este Código não pode substituir o julgamento sensato e o bom senso de todos aqueles que trabalham para e com a Constructel. No entanto, o Código estabelece os princípios a serem seguidos e visa ajudar-nos a contornar situações delicadas, rejeitar práticas inaceitáveis e agir de forma a permanecer fiel aos nossos valores fundamentais de honestidade, integridade e respeito pelo próximo, pelo meio ambiente e pela sociedade.

O Código é aplicável a todos, globalmente, nomeadamente aos administradores, diretores, colaboradores, prestadores de serviços e agentes da Constructel, a trabalhar em qualquer lugar do mundo.

É responsabilidade da administração liderar pelo exemplo, devendo comunicar e implementar ativamente o Código. Este Código deve ser lido, compreendido e observado por todos, e o seu envolvimento com a Constructel depende do facto de seguir os princípios deste Código.

O Código é publicado nos idiomas dos países onde a Constructel opera e é disponibilizado online.





## O NOSSO PROGRAMA DE COMPLIANCE

---

A aplicação do Código é sustentada por um programa de *Compliance* e procedimentos e políticas apropriadas, projetados para garantir que aqueles a quem o Código se aplica compreendem os princípios nele estabelecidos e cumprem as obrigações legais, éticas e regulatórias, de acordo com o Código. Como parte desse programa de *Compliance*, foram estabelecidos canais seguros e confidenciais para levantar questões e relatar casos de não conformidade. Os colaboradores e os terceiros são incentivados a denunciar suspeitas de violação do Código através dos canais próprios.

O *Compliance* é da responsabilidade de todos!

# AS NOSSAS RESPONSABILIDADES

---

O *Compliance* é da responsabilidade de todos, portanto,

## TODOS DEVEMOS:

- agir de forma consistente com os nossos valores fundamentais de honestidade, integridade e respeito pelo próximo, pelo ambiente e pela sociedade; tal facto, por sua vez, protegerá a nossa reputação;
- ler, compreender e agir de acordo com este Código e com as políticas e procedimentos relacionados; tal deverá incluir a garantia de que está a agir de acordo com todas as obrigações legais e regulamentares que se aplicam às suas funções;
- tomar medidas ativas para evitar violações do Código e resolver quaisquer dúvidas que tenha sobre uma prática de negócios, conversando com o seu superior e utilizando os recursos e formação descritos no Código;
- denunciar qualquer violação real ou suspeita de violação da lei ou do Código, por meio dos canais próprios; e
- cooperar com quaisquer investigações e procedimentos de auditoria que meçam a conformidade da Constructel com este Código e as políticas e procedimentos relacionados, e cumprir com quaisquer melhorias ou remediações necessárias.

Todos nós devemos cumprir com o estatuído neste Código bem como as políticas e procedimentos relacionados. As violações da lei, deste Código ou das políticas relacionadas estarão sujeitas a uma ação disciplinar ou a outras consequências legais.

## A ADMINISTRAÇÃO DEVE:

- criar uma cultura de *Compliance* no nosso local de trabalho e servir de exemplo ao aderir aos altos padrões éticos exigidos por este Código;
- confirmar que as pessoas que reportam a si compreendem e aplicam os princípios e padrões descritos neste Código;
- implementar as medidas disciplinares necessárias quando este Código ou as políticas e procedimentos relacionados não forem cumpridos;
- promover um ambiente que encoraje as pessoas a levantar questões e preocupações, e a abordar ativamente questões de *Compliance*; e
- garantir que os atos de retaliação não são tolerados.



# POLÍTICAS, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

---

## POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS ADICIONAIS DE ÉTICA E *COMPLIANCE*

A Constructel deve adotar, aplicar e manter regras e procedimentos de *Compliance* para riscos éticos e de *Compliance* relevantes. Estes devem incluir uma avaliação periódica de forma a identificar riscos adicionais que exijam ser mitigados, bem como um sistema de retenção de documentos que evidenciem esforços no sentido de apoiar o compromisso de conformidade e os elementos do programa.

## PROCESSO DISCIPLINAR

As violações das disposições deste Código podem resultar em graves consequências externas e internas para a Constructel. Como resultado, qualquer violação do Código ou de outras políticas de ética e *Compliance* podem resultar em ação disciplinar. Em caso de má conduta ou violação por parte de terceiros, será considerada a ação adequada a ser tomada.

## FORMAÇÃO E APOIO

A Constructel deverá garantir formação periódica sobre os requisitos e princípios do Código.

# POLÍTICAS, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

---

## MONITORIZAÇÃO E AUDITORIAS PERIÓDICAS

A Constructel monitoriza e audita periodicamente as suas atividades comerciais para confirmar que cumprimos com a lei e as políticas da Constructel. Quando possíveis violações de *Compliance* forem do nosso conhecimento, tomaremos as medidas apropriadas para garantir que os nossos negócios sejam conduzidos em conformidade com todas as leis aplicáveis.

## LEVANTAR QUESTÕES E O CONTACTO DE COMPLIANCE

A Constructel promove um ambiente que incentiva as pessoas a fazerem perguntas, a abordarem ativamente questões de *Compliance* e a reportarem qualquer atividade antiética, de má conduta ou de violação do Código. Se se deparar com uma situação que possa criar preocupação em termos de *Compliance*, ou se identificar má conduta real ou suspeita, recomendamos que: entre em contacto com o seu supervisor ou com o Diretor de *Compliance*; comunique qualquer preocupação através do procedimento estabelecido na política apropriada.





# INTEGRIDADE DA CONSTRUCTEL

## 1. ANTI-CORRUPÇÃO

Não toleramos nenhuma forma de corrupção. Tal encontra-se detalhado na nossa política Anti-suborno e Anticorrupção.

Para dar cumprimento a esta política, **NÃO DEVE** oferecer, prometer, autorizar ou dar nada de valor a qualquer pessoa, direta ou indiretamente por meio de terceiros, a fim de garantir uma vantagem indevida ou obter ou manter um negócio.

Da mesma forma, **NÃO DEVE** solicitar, concordar em receber ou aceitar - a título pessoal ou para qualquer outra pessoa ou entidade - qualquer coisa de valor a fim de garantir uma vantagem indevida ou influenciar as suas decisões de negócios.

Até a perceção da corrupção pode prejudicar a nossa reputação e desencadear uma investigação por parte das Autoridades.

## OFERTAS E ENTRETENIMENTO

A prática de oferecer presentes, hospitalidade e outras cortesias, podem ser parte importante e normal da criação e manutenção de relações comerciais. No entanto, também pode ser utilizado para ocultar condutas que envolvam corrupção e suborno, devendo portanto, ocorrer sempre de acordo com a Política de Ofertas da Constructel. Em particular, **NÃO DEVE** dar ou aceitar qualquer coisa de valor em que a natureza ou valor não seja razoável e adequado à ocasião.



# INTEGRIDADE DA CONSTRUCTEL

## 1. ANTI-CORRUPÇÃO

### CONDUZIMOS OS NOSSOS NEGÓCIOS DE FORMA TRANSPARENTE

As pessoas envolvidas em atividades corruptas podem tentar disfarçar as suas ações e agir em segredo para esconder a má conduta. Uma medida eficaz para prevenir a corrupção e evitar a aparência de corrupção é conduzir os negócios de forma transparente.

Um dos elementos centrais da conduta empresarial transparente é a documentação adequada. Qualquer compensação que possamos conceder a qualquer um dos nossos parceiros de negócios deve representar um valor justo de mercado.

### DONATIVOS

Estamos comprometidos em ser bons cidadãos corporativos, e como tal, podemos fazer contribuições para organizações de caridade. É importante notar que não fazemos doações ou contribuições para obter ou manter negócios ou para garantir uma vantagem indevida.

As doações de beneficência requerem sempre uma aprovação prévia, de acordo com a nossa política Anti-suborno e Anticorrupção. É proibido fazer doações de carácter político.

# INTEGRIDADE DA CONSTRUCTEL

## 2. CONTRA O BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS

O nosso trabalho é pautado por elevados padrões éticos, integridade empresarial, respeito e cumprimento da legislação e regulamentação vigentes em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. A Constructel está empenhada em cumprir com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis contra o branqueamento de capitais.

Como tal, a Constructel adota todos os procedimentos necessários de “Conheça o seu Cliente” e só contrata depois de se assegurar da proveniência legal dos fundos movimentados pela contraparte. Tal encontra-se detalhado na nossa Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e na Política de Integração de Terceiros.





## INTEGRIDADE DA CONSTRUCTEL

### 3. LEIS DE EMBARGO E SANÇÕES COMERCIAIS

Muitos países utilizam as sanções económicas como ferramenta de política externa para restringir a capacidade dos seus cidadãos de se envolverem em certo tipo de negócios com pessoas e empresas alvo. Os programas de sanções relevantes para nós incluem aqueles que são impostos pelos Estados Unidos, União Europeia e Reino Unido. Esses programas de sanções geralmente envolvem listar pessoas ou empresas alvo em listas de sanções. Estas pessoas e empresas, incluindo as empresas que “detêm ou controlam”, são todas “alvos de sanções”. Existem também alguns países ou regiões alvo de sanções.

A Constructel não faz negócios com qualquer pessoa ou empresa que tenha sido alvo de sanções económicas sem a aprovação expressa por escrito dos Departamentos Jurídico e de *Compliance*. Também não fazemos negócios com alguém que esteja num território sancionado. Isto encontra-se explicado de forma detalhada na nossa Política de Sanções Económicas.

Para cumprir com esta política, necessitamos de ser cuidadosos aquando da triagem dos nossos parceiros comerciais (e por vezes dos seus proprietários). É por isso que **DEVE** incluir todas as informações relevantes no sistema contabilístico ao integrar novos clientes, fornecedores ou outras contrapartes, e **DEVE** garantir que as informações são sempre atualizadas.

Em caso de dúvidas sobre a Política de Sanções Económicas, deverá falar com o Departamento Jurídico. Caso se aperceba de quaisquer potenciais violações da Política de Sanções Económicas, mesmo que tenham sido acidentais, deverá informar imediatamente o Departamento Jurídico.

# INTEGRIDADE DA CONSTRUCTEL

## 4. CONCORRÊNCIA LEAL

O cumprimento das leis *antitrust* e de concorrência é um aspeto central da integridade da Constructel. É política da Constructel competir de forma legal, justa e ética e cumprir integralmente com as leis *antitrust* ou de concorrência aplicáveis. A Constructel disponibiliza produtos e serviços a um preço justo. Não participamos nem toleramos comportamentos anti-concorrenciais. Não se deve procurar uma vantagem competitiva para a Constructel através de fraude, ocultação, deturpação de factos relevantes ou através de meios ilegais.

**DEVE** evitar-se a utilização não autorizada de qualquer informação que seja patenteada, protegida por direitos de autor, privilegiada ou confidencial.

São proibidas quaisquer ações concertadas, conversas informais ou acordos que visem restringir a concorrência ou que possam originar a sua restrição.

Consultar o Departamento Jurídico em caso de dúvidas relativamente à aplicabilidade das leis da concorrência.





# INTEGRIDADE DA CONSTRUCTEL

## — 5. LIVROS E REGISTOS PRECISOS E PRÁTICAS DE FATURAÇÃO

Todos os registos comerciais da Constructel devem refletir com precisão a verdadeira natureza e extensão das transações ou despesas. O objetivo de todas as transações deve ser registado de forma precisa e atempada nas contas adequadas.

Mantemos os registos contabilísticos internos de forma a garantir que os registos financeiros e as contas sejam precisos.

### **Lembre-se, NÃO deverá:**

- criar, submeter ou aprovar qualquer registo falso ou impreciso relacionado com os negócios da Constructel, ou
- tentar contornar uma política ou controlo financeiro ou contabilístico da Constructel.

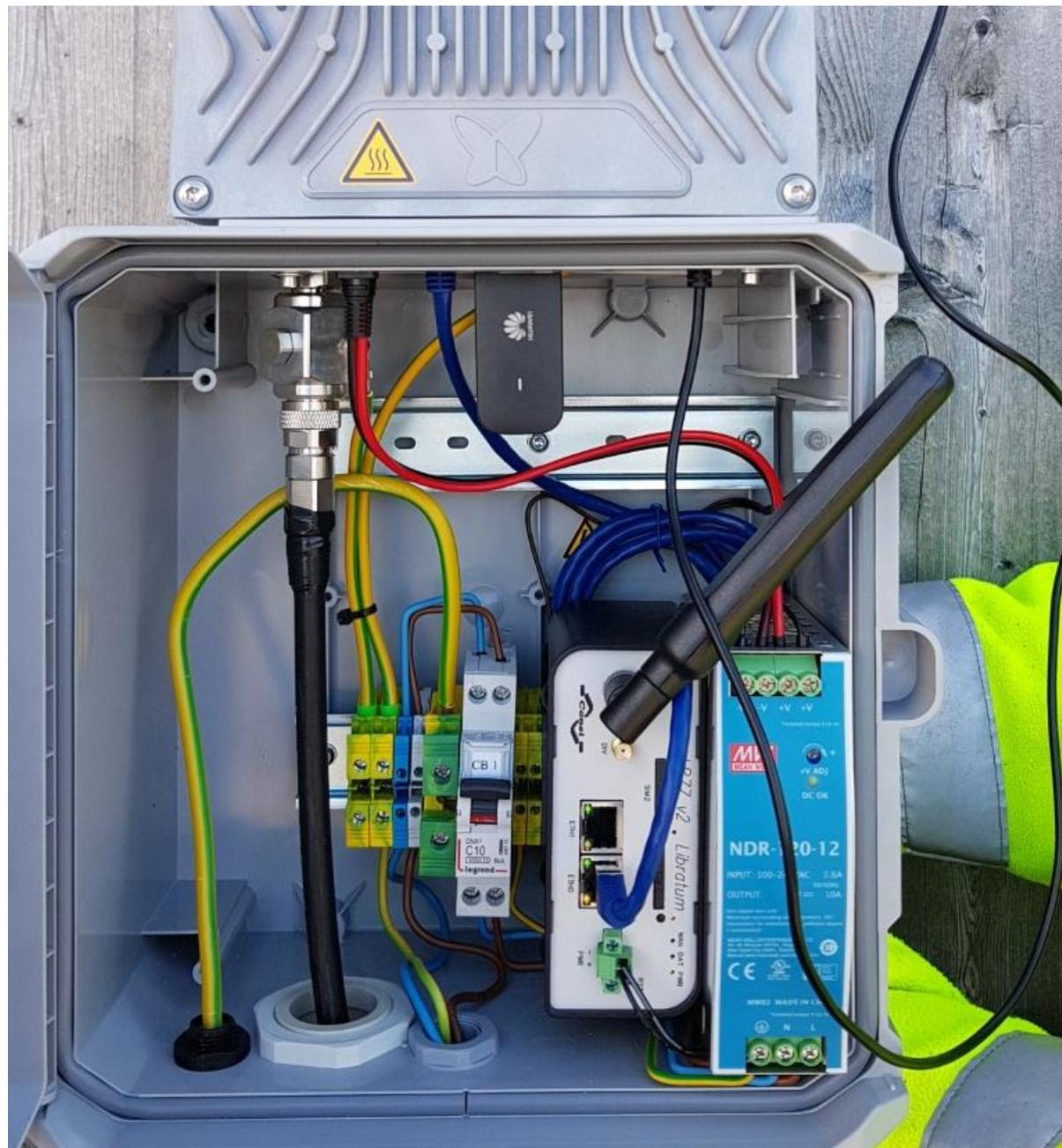
Todas as faturas de produtos e serviços devem ser verdadeiras, precisas e completas. Estas devem estar em conformidade com os requisitos legais e contratuais aplicáveis. Devem estar disponíveis todos os registos que demonstrem o cumprimento com estes padrões.

# INTEGRIDADE DA CONSTRUCTEL

## 6. PROTEÇÃO DE DADOS

A privacidade é um direito fundamental. A Constructel assegura que se cumpre o princípio da minimização de dados, assegurando que a recolha e tratamento de dados pessoais se limita ao necessário para o cumprimento das finalidades da Constructel. A Constructel tem em vigor políticas e procedimentos que garantem a privacidade, a segurança e a proteção dos dados pessoais que trata, incluindo os dados pessoais de colaboradores, fornecedores e outros subcontratados, clientes e terceiros.

Consulte a Política de Proteção de Dados da Constructel para obter mais informações sobre como a Constructel gere os dados pessoais de toda a organização.





## INTEGRIDADE INDIVIDUAL

---

### CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses pode ocorrer quando os nossos interesses pessoais podem afetar a nossa tomada de decisão, de acordo com os interesses da Constructel, ou interferir com as nossas obrigações enquanto colaboradores ou parceiros. Qualquer conflito de interesses pode prejudicar a reputação da empresa, colaboradores ou parceiros envolvidos. A transparência é a nossa regra! Tal significa identificar e divulgar todas as situações que criam, ou parecem criar, conflito de interesses entre os nossos interesses pessoais e os interesses da Constructel. Por exemplo, um ato pode ser considerado um ato de conflito de interesses se:

- tiver um impacto negativo nos interesses empresariais da Constructel;
- colocar em risco a reputação ou as relações da Constructel; e/ou
- interferir com o discernimento de qualquer um dos nossos colaboradores no cumprimento das suas responsabilidades.

**DEVEM** ser evitadas as situações de conflito que possam ter um impacto direto ou indireto na Constructel. Espera-se que comunique imediatamente ao seu superior hierárquico qualquer potencial situação de conflito de interesse para que sejam tomadas as medidas de mitigação apropriada.



## INTEGRIDADE INDIVIDUAL

---

### OPORTUNIDADES PARA BENEFÍCIO PESSOAL

Qualquer oportunidade de negócios que possa surgir enquanto conduz negócios em nome da Constructel pertence à empresa.

Lembre-se, **NÃO deverá:**

- utilizar propriedade ou informação da Constructel, nem a sua posição para obter benefício ou vantagem pessoal, ou para beneficiar terceiros; ou
- criar um negócio concorrente, agir como concorrente da Constructel, ou criar o seu próprio negócio, tirando partido da sua posição.

# RECURSOS HUMANOS

## MEIO AMBIENTE

---

### NÃO DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO

A Constructel procura manter um local de trabalho seguro, protegido, produtivo, respeitoso e não discriminatório, livre de todas as formas de discriminação, incluindo assédio verbal ou físico ou intimidação por parte de supervisores, colegas de trabalho, fornecedores, consultores, visitantes ou clientes. Não toleramos qualquer forma de assédio ou intimidação.

#### 1. DIREITOS HUMANOS

A Constructel acredita que é importante respeitar os direitos humanos de todos os indivíduos com quem trabalham ou podem ser afetados pelas suas operações, incluindo os seus fornecedores, clientes e as comunidades onde se insere. A Constructel pretende que os seguintes princípios orientadores sirvam de base às suas interações e operações em todos os seus negócios: a Declaração Universal dos Direitos Humanos e convenções, tratados ou iniciativas internacionais, como as Convenções da Organização Internacional do Trabalho, o Pacto Global das Nações Unidas e os Princípios Orientadores para Empresas do Conselho de Direitos Humanos.

#### 2. NÃO RETALIAÇÃO

O assédio ou retaliação contra um colaborador ou outra pessoa que denuncie ou pretenda denunciar uma violação ou suspeita de violação da lei, deste Código ou de quaisquer políticas não é tolerado.



# RECURSOS HUMANOS

## MEIO AMBIENTE

---

### 3. AMBIENTE, SAÚDE, SEGURANÇA E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Procuramos facultar um local de trabalho seguro, saudável e produtivo para todos os nossos colaboradores e parceiros de negócios que nos auxiliam nas nossas transações comerciais.

A Constructel não permite discriminação aquando da contratação ou no local de trabalho com base em:

- género;
- raça, etnia ou cor;
- nacionalidade ou naturalidade;
- religião ou crença;
- idade;
- estado civil;
- cidadania;
- deficiência;
- orientação sexual; ou
- qualquer outro tipo de discriminação.





# ACTIVOS DA CONSTRUCTEL

---

## 1. UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS ACTIVOS

Os ativos da Constructel incluem os diversos recursos que são disponibilizados aos colaboradores para que possam realizar o seu trabalho, incluindo ativos tangíveis e intangíveis. Temos o dever de proteger e utilizar os recursos com responsabilidade, incluindo propriedade intelectual e o nosso próprio tempo. Os ativos só deverão ser utilizados para fins comerciais legítimos relacionados com a empresa. Tais ativos incluem:

- equipamento de trabalho (por exemplo, carros, computadores, internet, email, telemóveis), incluindo a utilização pessoal aprovada e autorizada de acordo com as políticas aplicáveis;
- material de escritório, materiais e serviços; e
- todas as formas de registos e fundos da Constructel.

Somos todos responsáveis por garantir que os bens pertencentes à Constructel não sejam mal utilizados, desperdiçados, danificados, perdidos ou roubados.



# ACTIVOS DA CONSTRUCTEL

---

## 2. CONFIDENCIALIDADE E INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS

Todos os documentos e todas as informações sobre as operações internas da Constructel devem ser tratados de forma confidencial. As informações confidenciais incluem todas as informações que não são do domínio público, quer sejam estratégicas, financeiras, técnicas ou comerciais da Constructel, bem como todos os segredos comerciais dos parceiros comerciais da Constructel.

Trate as informações confidenciais com especial cuidado, principalmente em locais públicos. É também importante tomar medidas no sentido de proteger o seu computador, ou qualquer outro dispositivo eletrónico contra a utilização, o acesso ou alterações de software não autorizados;

### Lembre-se, NÃO deverá:

- conversar com terceiros sobre projetos, detalhes técnicos ou outras informações confidenciais, nem conceder-lhes acesso a tais informações sob qualquer outra forma;
- divulgar segredos comerciais ou empresariais dos nossos parceiros de negócios;
- fazer quaisquer transcrições ou cópias de dados para outros fins que não operacionais; ou
- aceder a informações não relacionadas com as suas próprias atividades.

Estas obrigações aplicam-se durante o horário de trabalho e também fora do horário de trabalho.



# ACTIVOS DA CONSTRUCTEL

---

## 3. REDES SOCIAIS

Redes sociais refere-se aos meios de interação entre as pessoas em que criam, compartilham, trocam e comentam conteúdos entre si em comunidades e nas redes virtuais. As redes sociais incluem redes, *blogs* e *vídeo streaming websites*. **NÃO DEVE** depreciar a Constructel, nem utilizar as redes sociais para atividade empresarial sem aprovação prévia do seu superior, nem divulgar qualquer informação confidencial.

### Lembre-se, DEVERÁ:

- ser honesto, preciso e respeitoso ao utilizar as redes sociais; e
- expressar as suas opiniões e comentários pessoais online utilizando o seu nome, e não o da Constructel ou qualquer identificador da empresa.

## 4. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos nós devemos proteger a nossa propriedade intelectual, incluindo quaisquer patentes, marcas registadas, direitos de autor, segredos comerciais, conhecimento técnico e científico ou *know-how* e experiência desenvolvida no decorrer da nossa atividade de negócios. Devemos também respeitar a propriedade intelectual de terceiros. Se não cumprimos, podemos estar sujeitos a multas significativas e penalidades criminais.



**CONTACTOS DO DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE**

Em caso de dúvidas ou preocupações, entre em contacto com o *Compliance Officer* ([compliance@constructel.com](mailto:compliance@constructel.com))